



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2024 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de agenda e calendário de mesa que vão compor o Kit Institucional 2025.

1.2. Visando a eficiência e organização de membras(os), servidoras(es), estagiárias(os), voluntárias(os) e outros colaboradores na Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO) em relação a seus compromissos diários e planejamento de atividades, bem como a padronização de itens utilizados na rotina de trabalho - a Assessoria de Comunicação da DPE-TO produz o Kit Institucional, que é distribuído aos profissionais da Instituição como itens de trabalho e de promoção à melhor organização.

1.3. O Kit Institucional é um importante instrumento de trabalho do ponto de vista organizacional com conteúdo e identidade visual idealizados de forma estratégica para que o material de uso diário seja também interessante e motivador, o que contribui com o sentimento de pertencimento à Instituição.

1.4. Ao disponibilizar o Kit institucional, a Defensoria Pública contribui com o incentivo à organização de suas equipes de trabalho e fortalece a marca e missão Instituição, já que os materiais são de uso durante todo o ano.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A eventual contratação para aquisição de itens para o Kit Institucional 2025 encontra-se devidamente fundamentada no presente Estudo Técnico Preliminar e está alinhada com o objetivo institucional previsto no Planejamento Plurianual – PPA 2024/2027, conforme Lei 4.373/2024 e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 4.374/2024.

2.2. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Defensoria Pública, conforme detalhamento abaixo:

I) Unidades Orçamentárias - 490100 – DPE;

II) Fonte de Recursos – 1.500.0000000; detalhamento da fonte 666666;

III) Programa de trabalho/ação: - 03.122.1143.2188

IV) Natureza da Despesa: 3.3.90.30;

V) Plano Interno/ação: 2188.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá ter condições técnicas, materiais e de pessoal para produzir o itens objeto da contratação e realizar a entregar, na quantidade especificada, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias corridos contados a partir da emissão de nota de empenho.

3.2. A CONTRATADA deve comunicar à DPE-TO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.3. A CONTRATADA não deve transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar as prestações a que está obrigada a Contratada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Contrato;

3.4. A CONTRATADA deve responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na produção e entrega dos itens (agenda e calendário de mesa) adquiridos.

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. Para definição da quantidade de itens a serem adquiridos para a formação do Kit institucional 2025, a Chefia da Assessoria de Comunicação considerou o número total de membras(os), servidoras(es), estagiárias(os), voluntárias(os) e trabalhadoras(es) terceirizados em abril de 2024 a fim de que todos possam ser atendidos com a entrega do Kit Institucional.

4.2. Também foi considerada a aquisição de itens adicionais, haja vista a possibilidade de novos profissionais em 2025, assim como a possibilidade de entrega do Kit Institucional a agentes públicos de atuação próxima à DPE-TO e a representantes de outros poderes, a fim de que a marca institucional da Defensoria Pública seja ampliada e fortalecida também no sistema de Justiça do Tocantins.

4.3. Definiu-se, portanto, a quantidade de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de agenda e 1.500 (mil e quinhentas) unidades de calendário de mesa.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. Os itens que compõem o Kit Institucional 2025 da Defensoria Pública estão descritos na Tabela a seguir:

ITEM	QUANT. (und)	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	IMAGEM/ MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1.500	Agenda	Capa Dura (paraná 3 mm), formato 17,7x24 cm. Revestida por fora em couchê (fosco) 180 g em 4/0 cores, com laminação fosca	Código 466412  Caderno Material: papel ofsete Material capa:		R\$ 49,93	R\$ 74.895,00

bopp, detalhe em hotstamp (cor a definir), e revestimento da guarda interna em papel couchê (fosco) 180 g em 4/0 cores.

Miolo: com 390 páginas ao todo: sendo 183 folhas ou 366 páginas em papel offset 90 g, formato 17,2x23,5 cm em 2/2 cores. Mais 12 folhas ou 24 páginas, em papel offset 90 g, formato 17,2x23,5 cm em 4/4 cores, com conteúdo institucional no início e final da agenda, sendo montada com 11 folhas ou 22 páginas no início, e 1 folha ou 2 páginas ao final da agenda.

Acabamento: Montagem com páginas coloridas em 4/4 cores no início e final.

Encadernação: em wire-o (cor a definir), 3/4 (divididos em duas partes de 6 cm de comprimento cada peça do espiral).

Marca página em fita de tecido

capa dura.

Comprimento: 240 mm.  
Largura: 470 mm.

Características adicionais: personalizado, Impressão 4x1, Acabamento wire-o.

Quantidade de olhas: 200 folhas



			<p>cetim (cor a definir), na medida de 30 cm de comprimento e 0.6 cm largura; uma das pontas da fita colada na agenda e a outra ponta livre a fim de permitir o movimento da fita.</p>				
02	1.500	Calendário	<p>Calendário de mesa tamanho 20,5x16,5 cm, wire-o na cor a definir no ato do pedido.</p> <p>Miolo com 26 páginas, em papel couchê fosco 350 gramas com laminação bopp soft touch fosca (frente e verso), 4/4 cores.</p> <p>Base medindo 45x20,5 cm (total) em Color Plus Marrocos 120g com 4/0 cores, revestido em papel paraná 3 mm acabamento com hotstamping localizado.</p>	<p>Código: 231863</p> <p>Tipo papel: <del>cartão</del> <del>supremo-alta</del> <del>altura.</del></p> <p>Gramatura: 350 g/m2.</p> <p>Comprimento: <del>30 cm.</del></p> <p>Altura: <del>49 cm.</del></p> <p>Tipo: 3 dobras.</p> <p>Características adicionais: impressão offset em 4 cores.</p>		R\$ 9,25	R\$ 13.875,00

## 6. PESQUISA DE MERCADO

6.1. A pesquisa de mercado foi realizada conforme as orientações do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023 da Defensoria Pública do Tocantins e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021.

6.2. Entre os parâmetros indicados no art. 5º da IN-65/2021/SEGES/ME, foram utilizados os seguintes:

6.2.1. **Parâmetro II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante

sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

- Ata de Registro de Preços nº 09/2024 MPE-TO (0873073);
- Ata de Registro de Preços nº 13/2024 MPE-TO (0873075);
- Relatório do Banco de Preços (0873077).

6.2.2. **Parâmetro IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.2.1 Foram solicitados orçamentos através de contatos telefônicos e correspondências eletrônicas com diversas empresas (0866225), obtendo propostas das seguintes:

- Cidade Mais Soluções Editoriais Ltda (0873063);
- Gráfica do Preto Ltda (0873069).

6.3. A série de preços coletados consta na Planilha Estimativa (0873080), elaborada a partir de uma análise crítica de pesquisa de preços.

## 7. PREÇO ESTIMADO E METODOLOGIA

7.1. O preço estimado da contratação é de **R\$ 88.770,00** (oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais), conforme Planilha Estimativa (0873080).

7.2. Considerando os princípios administrativos da economicidade e vantajosidade que norteiam as licitações, para o cálculo dos itens foi utilizada a Média+30%, como consta em Relatório de Pesquisa de Preços (0873094) elaborado pela Coordenação de Compras.

7.3. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

## 8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. A escolha pela contratação para entrega imediata dos bens emerge como a solução mais eficaz e oportuna neste caso, considerando que os itens (agenda e calendário de mesa) e o quantitativo que atende as necessidades do órgão contratante já estão previamente definidos, como consta no item 4 do presente ETP. Haja vista o objetivo da aquisição, que é a entrega do Kit Institucional de forma única, a proposta de aquisição não se coaduna com o registro de preços, que visa à aquisição parcelada do objeto ao longo do tempo.

8.2. Considerando que a contratação diz respeito a bens de natureza comum, entendidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, a adoção do pregão como modalidade de licitação é obrigatória neste caso, conforme disposto no art. 6º, XIII e XLI, da Lei nº 14.133/2021. Com a adoção do pregão, o critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, nos termos da legislação aludida.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para aquisição de itens (agenda e calendário de mesa) que vão compor o Kit Institucional 2025 da DPE-TO.

### Do Prazo e Local da Entrega

9.2. A CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma amostra física ou digital dos serviços contratados (agenda e calendário de mesa), prazo este contado a partir do envio da arte gráfica pela CONTRATANTE.

9.3. O envio da amostra digital poderá ser feito por mídia digital (foto ou vídeo) sendo de responsabilidade da CONTRATANTE a qualidade do conteúdo digital de modo que permita a identificação da aplicação da arte gráfica.

9.4. Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da DPE-TO, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ou em outro local a ser previamente informado à Contratada, nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30.

9.5. O prazo de entrega dos itens é de 35 (trinta e cinco) dias corridos contados da data de emissão de empenho, podendo ser prorrogado em caso de pedido formal devidamente justificado pela Contratada e acatado pela Contratante.

9.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência ou da proposta do fornecedor, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação a Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades eventualmente cabíveis.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

10.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/21, devendo ser promovido sempre que se comprovar técnica e economicamente viável, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

10.2. Assim, atendidos os critérios assinalados, a licitação será promovida por item, cada qual representando um bem de forma autônoma, o que tende a aumentar a competitividade do certame, possibilitando o melhor aproveitamento das soluções existentes no mercado pelo favorecimento da participação de fornecedores voltados às particularidades de cada item, fundamentando a adoção do parcelamento da solução no presente caso.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. São benefícios diretos e indiretos almejados com esta contratação:

11.1.1. Apoio e incentivo à organização de trabalho e cumprimento de prazos laborais;

11.1.2. Mais eficiência e organização de membras(os), servidoras(es) e demais profissionais da DPE-TO em relação a seus compromissos diários e planejamento de atividades;

11.1.3. Padronização de itens utilizados na rotina de trabalho (fortalecimento da marca da Instituição);

11.1.4. Oferecimento de ferramentas e instrumentos de trabalho para organização e melhor fluxo de atividades;

11.1.5. Incentivo à cultura organizacional.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1. Não se vislumbram providências a serem adotadas previamente ao processo licitatório em questão, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão, uma vez que o objeto da licitação é rotineiro e a instituição contratante dispõe de equipe

técnica apta ao acompanhamento da contratação.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não vislumbra-se no âmbito institucional, guarda relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste estudo.

### 14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não há previsão de impactos ambientais consequentes da contratação.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se viável a realização de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de itens (agenda e calendário de mesa) que vão compor o Kit Institucional 2025 da Defensoria Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Cléo Cristiane de Oliveira**, **Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 24/05/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurycio Alves Lucena**, **Assistente de Defensoria**, em 24/05/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neylon de Souza Barros**, **Coordenador(a) de Orçamento**, em 24/05/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0884101** e o código CRC **A49AB877**.